



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.752/2012
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012**

Convida servidores efetivos, inclusive os Analistas e Técnicos, bem como os servidores Requisitados e Comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, e, ainda, Estagiários de Nível Médio e Superior, para participar do Projeto Evolução Humana, promovido pela Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que é objetivo geral da Procuradoria Geral de Justiça promover o desenvolvimento de princípios éticos, morais, sociais e espirituais entre os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das atividades da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade consubstancia-se em práticas, técnicas e dinâmicas que favoreçam o desenvolvimento dos valores humanos em cada Membro/Servidor do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Projeto Evolução Humana é uma das linhas de ação da Administração Superior do Ministério Público, voltada para a otimização dos serviços realizados e qualidade das condições de trabalho.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convidados os servidores efetivos, inclusive os Analistas e Técnicos, bem como os servidores Requisitados e Comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, e, ainda, Estagiários de Nível Médio e Superior, para participar do Projeto Evolução Humana promovido pela Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade, que ocorrerá na última segunda-feira de cada mês, de acordo com o cronograma abaixo:

MÊS/ANO	DATA	HORÁRIO	CONVITE
JANEIRO/2013	28	08:00 às 09:15	CONVITE
FEVEREIRO/2013	25	14:00 às 15:15	CONVITE
MARÇO/2013	25	14:00 às 15:15	CONVITE
ABRIL/2013	29	14:00 às 15:15	CONVITE
MAIO/2013	27	14:00 às 15:15	CONVITE
JUNHO/2013	17	14:00 às 15:15	CONVITE
JULHO/2013	29	08:00 às 09:15	CONVITE
AGOSTO/2013	26	14:00 às 15:15	CONVITE
SETEMBRO/2013	30	14:00 às 15:15	CONVITE
OUTUBRO/2013	28	14:00 às 15:15	CONVITE
NOVEMBRO/2013	25	14:00 às 15:15	CONVITE
DEZEMBRO/2013	16	14:00 às 15:15	CONVITE

Art. 2º – Os Servidores e Estagiários lotados nas Promotorias do Interior terão a sua liberação condicionada à autorização do Chefe imediato.

Art. 3º – Os Servidores e Estagiários estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída no turno do evento.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo Único: Os servidores e estagiários, que comparecerem ao Evento, registrarão sua presença em Formulário próprio, ficando isentos da Justificativa de ausência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2668/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA